



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 020,021 e 022/2021

Ref. Processo de Dispensa nº 005/2021 SEMAD

Objeto: Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada em transparência pública para Prefeitura de Terra Alta/PA e secretarias.

O Sr. Paulo Silas Vilhena Pinto, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Terra Alta (PA), como CONTRATANTE e Maia Prod. Softwares Ltda, Asp – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda e Sistema Inteligentes e Automação Produtiva Ltda ME, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Erinaldo Araújo da Silva, CPF nº 759.321.482-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

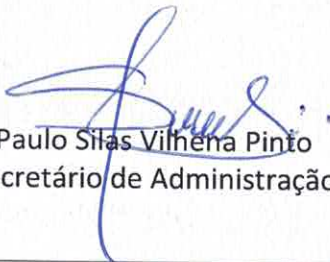
Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 26 de maio de 2021.


Paulo Silas Vilhena Pinto
Secretário de Administração

Ciente 27/05/21
